

DECRETO Nº 37.267

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42250/2026,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para o cargo de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal nº 37.215/2026, realizou as análises, avaliações e deliberações previstas no respectivo edital,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocuparem o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de junho de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei:

SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	EMEB "PROFª CELY SANTOS DE OLIVEIRA"	4ª
JACIARA LUZ DE SOUZA	EMEB "ZILDA SOARES MOURA"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

